

DOESTADODO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

#### **EDITAL N.º 04/2021**

Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. José Pereira Pio de Abreu Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI Nº. 19.19.6355.0035526/2021-31, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de Graduação em Direito para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR.

### 1. Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de Graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

- 1.1.Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4071/2020.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



DOESTADODO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas a ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. 0 cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### 2. Da bolsa-auxílio:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito) reais mensais.

### 3. Dos requisitos para a admissão:

3.1-Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, o interessado deverá:

- a) ser acadêmico do curso de Direito, devidamente matriculado a partir do 3º (terceiro) ano, ou do 5º semestre (considerando a posição diante do ano letivo de 2022);
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira (no período da tarde);
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

### 4. Das inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através e-mail <a href="mailto:engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br">engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br</a>, entre os dias 15/12/2021 a 14/01/2022 constando como assunto da mensagem "INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO- NOME DO CANDIDATO".

4.2.Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar no e-mail indicado no item 4.1:



DOESTADODO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

- 4.2.1- Ficha de inscrição constante no ANEXO I preenchida e digitalizada;
- 4.2.2- Fotocópia da cédula de identidade e CPF;
- 4.2.3- Curriculum vitae;
- 4.3- O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado;
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (44)- 99908-2132 (Assistente) e (44) 3537-1926 (WhatsApp), no período compreendido entre as 08h00 e 18h00
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### 5- Do processo de seleção:

Considerando o contexto fático de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavirus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (COVID-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e em atenção à Resolução nº. 5603/2020 — PGJ, a qual dispõe: "Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavirus" o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:



DOESTADODO PARANÁ

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

1ª fase: análise de currículo – nota 01 – 10.

2ª fase: entrevista (por videochamada) - nota 01 – 10.

Os 05 (cinco) candidatos escolhidos após a análise curricular, serão classificados para a 2ª fase, habilitados para entrevista e prova a serem realizadas na modalidade virtual através do aplicativo Google Meet, junto ao Promotor de Justiça que assina o presente edital, no dia 20/01/2022, a partir das 14h00, sendo os candidatos classificados oportunamente notificados por telefone ou e-mail a esse fim, na qual serão avaliados os seguintes aspectos:

- 5.1.1. Desempenho acadêmico e profissional do candidato;
- 5.1.2. Avaliação de suas potencialidades à realização do estágio, pesquisa, e estudos;
- 5.1.3. Conhecimento de assuntos que estão em voga na atual conjuntura política, econômica, social, e histórica;
- 5.1.4. O Ministério Público reserva-se no direito de exigir documentação comprobatória das informações declaradas, observando-se o contido no item 4.7 do presente edital.
- 5.1.5. O resultado com o nome dos 5 (cinco) candidatos classificados para a 2° fase será divulgado através de contato telefônico ou e-mail dos mesmos, devidamente informados na ficha de inscrição, e será publicado após resultado final do processo seletivo no site do Ministério Público do Estado do Paraná.
- 5.1.6. Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 5 posição.

### Da classificação e do resultado:

- 6.1. A nota final será obtida através da média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo;
- 6.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas.



DOESTADODO PARANÁ

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

- 6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná.
- 6.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 03 (três) dias a contar de sua divulgação, pelo e-mail <a href="mailto:engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br">engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br</a>.

#### 7. Da convocação:

- 7.1. 0 candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.
- 7.2. A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada; b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 7.5. A desistência tratada no item 7.3, alínea "b", é irretratável.
- 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.
- 7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e local oportunamente indicados;
- 7.8. A falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### 8. Das disposições finais:

8.1.Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para



DOESTADODO PARANÁ

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html

- 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=150:1:4714338183021::::
- 8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR este Edital.
- 8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Engenheiro Beltrão, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO
Promotor de Justiça



DOESTADODO PARANÁ

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação em Direito junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

					NÚMERO DE INS	SCRIÇÃO	
NOME:							
NOME DO PAI:							
NOME DA MÃE:				_			
NACIONALIDADE:				NATURALIDADE:			
SEXO: MIF DATA DE NASCIMENTO:			IDADE:				
R.G.:				C.P.F.:			
ENDEREÇO:							
			BAIRRO:				
CEP:				CIDADE:			UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:				TELEFONE CELULAR:			
TELEFONE RECADO:			E-M	MAIL:			
INSTITUIÇÃO DE EN	SINO:						
ANO LETIVO:				TURNO:		SUPLETIVO:  S  N	
DISPONIBILIDADE DE TURNO: SOMENTE MA			۱HÃ	SOMENTE		NHÃ OU TARDE	
COMO FICOU SABE LEDITAL AFIXADO EN LAMIGOS		TESTE SELETIVO	)?	EDITA	IL NA PÁGINA DO I	MINISTÉRIO	PÚBLICO
				, de	9	_de	-
					OO CANDIDATO		
		Visto	do F	uncionário_			

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.